



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça**

José Rony Silva Almeida

**Corregedor-Geral**

Josenias França do Nascimento

**Coordenadora-Geral**

Ana Christina Souza Brandi

**Ouvidora**

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

**Colégio de Procuradores**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
Moacyr Soares da Mota  
José Carlos de Oliveira Filho  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Rodomarques Nascimento  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Josenias França do Nascimento  
Ana Christina Souza Brandi  
Celso Luís Dória Leó  
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)  
Carlos Augusto Alcântara Machado  
Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Jorge Murilo Seixas de Santana  
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)  
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Secretário-Geral do MPSE**

Manoel Cabral Machado Neto

**Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

**Conselho Superior**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
*Procurador-Geral de Justiça*  
Josenias França do Nascimento  
*Corregedor-Geral*

**Membros**

Ana Christina Souza Brandi  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Paulo Lima de Santana  
Manoel Cabral Machado Neto  
*Secretário*

**Conselheiro Suplente**

Celso Luís Dória Leó

**SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES**

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



## 1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

## 2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 25 de fevereiro de 2016

Hora: 10:00 horas

Local: Sala das Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada no 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Presidência: José Rony Silva Almeida (Procurador-Geral de Justiça)

Membros: Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

Ordem dos Trabalhos:

1 - Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ);

2 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2016;

3 - Manifestação do Procurador-Geral de Justiça;

4 - Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público;

5 - Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público;

6 - Manifestação da Ouvidora do Ministério Público;

7 - Manifestação dos Procuradores de Justiça;

8 - Ordem-do-dia:

a) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei que "revê o vencimento básico dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá providências correlatas".

9 - O que ocorrer.





Aracaju, 22 de fevereiro de 2016.

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Procuradora de Justiça

Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça

---

### **3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

### **4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

### **5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

### **6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

### **7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

(Não houve atos para publicação)

---

### **8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**



**5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor****Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 01/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da ASSOCIAÇÃO DE EMPREGADOS DA CEHOP - ASSEC.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque José de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 16 de janeiro de 2015

Edyleno Ítalo Santos Sodré

Promotor de Justiça do Terceiro Setor

**5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor****Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 32/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da Associação dos Fabricantes de Placas para Veículos do Estado de Sergipe - AFAPESSE

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;



CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 23 de novembro de 2015.

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor

---

### 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor

#### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 25/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da INSTITUTO LAUREAR.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque Jose de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.





Aracaju, 16 de outubro de 2015.

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor

---

### **5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor**

#### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 24/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da Associação dos Oficiais Militares de Sergipe - ASSOMISE.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque Jose de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 23 de julho de 2015.

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor

---

### **5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor**

#### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 23/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da



Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da Associação dos Moradores do Barroso.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque Jose de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 23 de julho de 2015.

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor

### 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor

#### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 22/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da Centro Comunitário e Amigos do Santos Dumont Professor Lizando Machado.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque Jose de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;



II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 23 de julho de 2015.

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor

---

### 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor

#### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 21/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da Associação das Lavadeiras.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque Jose de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 23 de julho de 2015.

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor

---

### 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor

#### Portaria de instauração de Inquérito Civil





PORTARIA Nº 20/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da Associação dos Moradores e Amigos do Loteamento Estrela do Oriente - AMALEO.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque Jose de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 23 de julho de 2015.

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor

---

**5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor**

**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 19/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da Associação Nosso Lar de Assistência à Infância - ANLAI, nos exercícios de 2013 e 2014.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE





Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque Jose de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 23 de julho de 2015.

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor

---

### 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor

#### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 08/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da Associação Luz do Oriente.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque José de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 16 de abril de 2015

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor



### 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor

#### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 07/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da Ação Cultural.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque José de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 16 de abril de 2015

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor

### 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor

#### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 06/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da Associação Abaô de Arte.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;





CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque José de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 16 de abril de 2015

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor

### 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor

#### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 05/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da Loteamento Jardim Santa Madalena

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque José de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.





Aracaju, 16 de abril de 2015

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor

---

### **5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor**

#### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 04/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da Aldeias Infantis

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque José de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 16 de abril de 2015

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor

---

### **5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor**

#### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 03/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº





8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da Companhia de Artes Mafuá.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque José de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 09 de março de 2015

Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça do Terceiro Setor

### 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor

#### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 02/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, com fulcro nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 118, incisos II e III, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, artigo 4º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, parágrafo primeiro, e artigo 21 da Lei n.º 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 004/97 - CPJ e, tendo em vista a necessidade de fiscalização da ASSOCIAÇÃO DE MISTA DE PESCADORES DA COROA DO MEIO.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, com atribuição constitucional para promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição fiscalizar, tanto na esfera penal, como na cível, o cumprimento de toda a legislação referente ao Terceiro Setor;

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

I - seja designado o servidor Roque José de Sousa Neto, para, sob compromisso, exercer as atividades de Secretário neste inquérito;

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos.





Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 28 de janeiro de 2015

Edyleno Ítalo Santos Sodré

Promotor de Justiça do Terceiro Setor

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 075/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 22 dias de fevereiro de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0305, tendo por objeto apurar a situação do idoso J. B. dos S. que está em situação de vulnerabilidade e possui acuidade visual bastante comprometida.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Audiência Pública**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, no dia 21 de março de 2016, às 08:30 horas, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiência Pública para que sejam apresentados documentos contendo as atividades a serem exercidas no âmbito do Projeto Praia para Todos (PROEJ nº 11.14.01.0235).

Aracaju, 23 de fevereiro de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Audiência Pública**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, nos dias 01 de março de 2016, às 8:30, 21 de março de 2016, às 10:00, e 01 de abril de 2016, às 8:30, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiências Públicas para discutir questão relacionada à garantia de matrícula para alunos com deficiência em instituições privadas da capital (PROEJ nº 11.16.01.0025).



Aracaju, 23 de fevereiro de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Audiência Pública**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, no dia 30 de março de 2016, às 9:30, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiência Pública para que seja oferecida comprovação da adequação dos banheiros do HUSE no tocante às normas legais que versam sobre o Direito Fundamental à Acessibilidade.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 074/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 22 dias de fevereiro de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0331, tendo por objeto apurar a situação do menor I. X. da S.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 077/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 22 dias de fevereiro de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0325, tendo por objeto apurar a notícia de que a idosa M. de J. S. se encontra em situação de vulnerabilidade, sendo negligenciada.



Aracaju, 23 de fevereiro de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 076/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 22 dias de fevereiro de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0309, tendo por objeto apurar a notícia de que o Sr. J. E. G. dos S., que possui diagnóstico clínico de amputação transtibial de membro inferior direito, necessita fazer uso de uma prótese específica mas o Poder Público informou ao mesmo que o tipo de prótese que ele necessita não está disponível para dispensação.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **Promotoria de Justiça de Capela**

##### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 75/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 03 dias de dezembro 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0088, tendo por objeto apurar o noticiado na Denúncia nº 631289 do Disque 100.

CAPELA, 03 de dezembro de 2015.

Antônio Fernandes da Silva Júnior

Promotor de Justiça

PORTARIA n.º 076/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 03 dias de dezembro 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0089, tendo por objeto apurar suposto cometimento de prática de improbidade administrativa quando da contratação, sem concurso público, do Sr. Erivaldo de Jesus Vieira pelo gestor municipal de Capela/SE.

CAPELA, 03 de dezembro de 2015.

Antônio Fernandes da Silva Júnior

Promotor de Justiça



## PORTARIA n.º 077/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 03 dias de dezembro 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0090, tendo por objeto apurar possíveis irregularidades durante a reforma da praça Adroaldo Campos, localizada em Capela/SE, no ano 2013.

CAPELA, 03 de dezembro de 2015.

Antônio Fernandes da Silva Júnior

Promotor de Justiça

## PORTARIA n.º 078/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 03 dias de dezembro 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0092, tendo por objeto apurar o noticiado no Ofício nº 061/2015, de lavra do Conselho Tutelar de Capela/SE, sobre situação de risco do menor C. D. S. G.

CAPELA, 03 de dezembro de 2015.

Antônio Fernandes da Silva Júnior

Promotor de Justiça

## PORTARIA n.º 079/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 03 dias de dezembro 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0093, tendo por objeto apurar o noticiado no Ofício Externo nº 169/2015 - OP - PROJUR, de lavra da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, sobre a suposta prática de Infração Ambiental contra Telefônica Brasil S. A, CNPJ 02.558.157/0001-62.

CAPELA, 03 de dezembro de 2015.

Antônio Fernandes da Silva Júnior

Promotor de Justiça

## PORTARIA n.º 080/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 03 dias de dezembro 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0094, tendo por objeto apurar o noticiado no Pje-JT n. 0000487-03.2013.5.20.0011 - TRT 20ª Região - Vara do Trabalho de Maruim/SE, sobre a suposta prática de improbidade administrativa pelo gestor do município de Capela/SE, quando da contratação de Valfran Andrade Mota.

CAPELA, 03 de dezembro de 2015.

Antônio Fernandes da Silva Júnior

Promotor de Justiça

## 9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S



(Não houve atos para publicação)

---

## 10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

**Diretoria de Recursos Humanos**

**Outros Atos Administrativos**

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 363/16, de 18 de fevereiro de 2016, que renova a cessão do servidor Alberto Vinícius de Melo Santos do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período de 01 (um) ano, produzindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site [www.mpse.mp.br](http://www.mpse.mp.br). Aracaju, 23 de fevereiro de 2016.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---